



# **Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

LEI Nº 02/2017: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

EXTRATO DE CONTRATO PRESENCIAL Nº 024/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13752191000190**



LEI N.º 02 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS ENTIDADES DE  
REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a União dos Municípios da Bahia – UPB, a Confederação Nacional de Municípios – CNM e com a União dos Municípios da Bahia – UPB.

**Artigo 2º** - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Potiraguá junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativo dos entes federados desenvolvendo para tanto, dentre outras, as seguintes ações;

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – Participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentização da gestão Pública.

III – Representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito Nacional, Regional ou Microrregional ou local;

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e á modernização da gestão Pública Municipal.

---

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170

Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br) – E-mail:

adm.potiragua@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13752191000190**



**Artigo 3º** - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com as entidades descritas no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos na Assembleia Geral anual de cada entidade associativa.

Parágrafo único – As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais.

**Artigo 4º** - Ficam ratificados os ato de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento Municipal.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ-ESTADO DA BAHIA.**

**POTIRAGUÁ-BAHIA, 31 DE MARÇO DE 2017.**

**JORGE PORTO CHELES**  
**PREFEITO**

---

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170

Site: [www.potiragua.portalgov.net.br](http://www.potiragua.portalgov.net.br) – E-mail:

[adm.potiragua@gmail.com](mailto:adm.potiragua@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 028/2017, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em Assessoria de Comunicação nos termos do Edital**. A reunião dar-se-á no dia 13 de Abril de 2017 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min até o dia 12 de Abril de 2017. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 31 de Março de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017**

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais nas qualidades e quantificações contidas em Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GILENO DE CARVALHO MENEZES ME**, inscrita no CNPJ: nº 27.079.690/0001-72, estabelecida à Rua 07 de Setembro, nº 45-A, Centro, Itororó - 45.710-000, da seguinte forma abaixo:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>GILENO DE CARVALHO MENEZES ME</b>	R\$ 758.700,00

Potiraguá-BA, 31 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 024/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GILENO DE CARVALHO MENEZES ME**, inscrita no CNPJ: nº 27.079.690/0001-72, estabelecida à Rua 07 de Setembro, nº 45-A, Centro, Itororó - 45.710-000, com proposta global de R\$ 758.700,00

Potiraguá/BA, 31 de Março de 2017.

---

Jorge Porto Cheles  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 024/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **GILENO DE CARVALHO MENEZES ME**, inscrita no CNPJ: nº 27.079.690/0001-72, estabelecida à Rua 07 de Setembro, nº 45-A, Centro, Itororó - 45.710-000.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 024/2017, ou seja, **contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 758.700,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 31 de Março de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170